



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 029/2018, de 13 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, em pleno exercício de seu cargo e usando de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelo art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, inciso II e art. 243, ambos da Resolução nº. 15, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral, e, considerando o Feriado Municipal Religioso de 16 de agosto – Dia do Padroeiro São Roque, nos termos da Lei Municipal nº 16, de 17 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de São Roque do Canaã no dia 17 de agosto de 2018, que será considerado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Roque do Canaã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 13 de agosto de 2018.

MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Presidente